



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2553 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

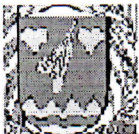
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				283.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	22	04.122.0002.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	44	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	10.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	82	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi	
	88	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2553 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641

02	08	01	Setor de Ensino Infantil		
93	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
99	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
107	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
114	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos		
145	15.452.0012.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic		
163	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
197	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

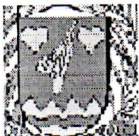
51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2553 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências						
	12		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-3.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	01	Setor de Finanças						
	40		04.123.0005.1003.0000	Aquisição de Imóveis			-30.000,00		
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	42		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			-10.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde						
	72		10.301.0008.1005.0000	Construção, Ampliação e reforma de UBS			-4.500,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	81		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi						
	89		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-3.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	08	01	Setor de Ensino Infantil						
	91		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-35.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental						



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2553 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641

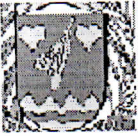
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental						
105	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental						-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
113	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental						-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos						
153	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos						-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic						
161	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais						-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social						
189	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc						-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
190	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc						-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							

Anulação (-)

-283.000,00


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R



Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2553, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1641



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
